Informe Trimestral

Base: Setembro/2026

FIDC CLIENTES BRF II

CNPJ/MF 52.720.932/0001-02

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	BRAM BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A DTVM
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	BANCO BRADESCO S/A
Agência Classificadora de Risco	MOODYS AMERICA LATINA LTDA
Auditor Independente	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUD IND
Cedente(s)	BRF S.A
Tipo Condomínio	FECHADO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Sênior Série I

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	727.925.938,75	581.919.095,01	435.906.044,48
Valor da Cota	842,50687350	673,51747100	504,52088480
Benchmark	100,00% CDI + 1,30% a.a	100,00% CDI + 1,30% a.a	100,00% CDI + 1,30% a.a
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

Data de Amortização	Principal	Rendimento	Valor Realizado
05/01/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.576.378,12
05/02/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.878.815,09
05/03/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	7.762.342,58
05/04/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.838.159,70
06/05/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	7.860.785,32
05/06/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.114.780,59
05/07/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.478.481,11
05/08/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.091.296,79
05/09/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.865.837,34
07/10/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.572.461,75
05/11/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.255.696,58
05/12/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	8.141.605,47
06/01/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	8.637.920,65
05/02/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	9.800.335,05

Data de Amortização	Principal	Rendimento	Valor Realizado
05/03/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	8.462.733,65
07/04/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	11.194.798,92
05/05/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	8.508.167,33
05/06/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	11.834.764,54
07/07/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	10.923.994,02
05/08/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	10.999.621,78
05/09/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	12.054.480,45
06/10/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	10.999.621,78
05/11/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	11.526.892,25
05/12/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	10.999.621,80
05/01/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	9.946.033,29
05/02/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	12.054.480,45
05/03/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	9.419.714,87
06/04/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	10.916.431,59
05/05/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	9.787.380,74
05/06/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	11.193.615,07
06/07/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	154.593.445,91
05/08/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	153.188.118,61
08/09/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	151.575.022,24

2.2. Cota Mezanino Série A

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	20.245.553,10	16.183.646,28	12.121.302,71
Valor da Cota	843,56471250	674,31859500	505,05427950
Benchmark	100,00% CDI + 3,00% a.a	100,00% CDI + 3,00% a.a	100,00% CDI + 3,00% a.a
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

Data de Amortização	Principal	Rendimento	Valor Realizado
05/01/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	284.163,15
05/02/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	280.284,28
05/03/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	246.025,40
05/04/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	280.756,90
06/05/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	250.364,84
05/06/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	259.031,66
05/07/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	270.751,30
05/08/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	258.378,42
05/09/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	283.130,49
07/10/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	273.365,67
05/11/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	262.951,42
05/12/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	258.175,71
06/01/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	271.980,47
05/02/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	307.522,85
05/03/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	263.902,65
07/04/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	347.922,21
05/05/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	263.563,73
05/06/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	365.726,05
07/07/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	337.176,66
05/08/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	339.277,35
05/09/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	371.838,55

Data de Amortização	Principal	Rendimento	Valor Realizado
06/10/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	339.277,35
05/11/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	355.552,50
05/12/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	339.277,35
05/01/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	306.759,63
05/02/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	371.838,56
05/03/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	290.517,08
06/04/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	336.963,29
05/05/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	302.347,09
05/06/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	346.281,35
06/07/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	4.327.978,91
05/08/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	4.284.676,10
08/09/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	4.235.058,99

2.3. Cota Mezanino Série B

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	47.314.939,39	37.817.737,31	28.318.451,59
Valor da Cota	845,39271350	675,70285350	505,97576450
Benchmark	100 CDI + 6,00% a.a	100 CDI + 6,00% a.a	100 CDI + 6,00% a.a
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

Data de Amortização	Principal	Rendimento	Valor Realizado
05/01/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	798.320,04
05/02/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	789.252,88
05/03/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	696.256,90
05/04/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	796.824,43
06/05/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	712.855,64
05/06/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	739.573,01
05/07/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	773.432,83
05/08/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	738.046,02
05/09/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	808.841,71
07/10/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	779.544,83
05/11/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	748.735,80
05/12/2024	Não Aplicável	Não Aplicável	731.112,14
06/01/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	763.378,26
05/02/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	859.399,28
05/03/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	731.576,89
07/04/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	960.332,44
05/05/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	724.325,64
05/06/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	1.001.959,94
07/07/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	922.236,67
05/08/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	927.154,22
05/09/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	1.016.251,69
06/10/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	927.154,22
05/11/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	971.685,52
05/12/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	927.154,22
05/01/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	838.196,06
05/02/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	1.016.251,69
05/03/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	793.769,14
06/04/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	921.744,94

Data de Amortização	Principal	Rendimento	Valor Realizado
05/05/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	827.883,70
05/06/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	950.010,92
06/07/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	10.228.742,71
05/08/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	10.110.577,21
08/09/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	9.975.494,84

2.4. Cota Subordinada Série Única

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio	16.628.496,78	13.035.874,73	6.817.989,83
Valor da Cota	1.037,20663540	813,11593870	425,27381670
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

Data de Amortização	Principal	Rendimento	Valor Realizado
07/10/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	3.537.000,00
06/11/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	2.355.000,00
08/12/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	5.368.000,00
06/02/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	5.368.000,00
06/03/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	3.627.000,00
07/04/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	3.821.000,00
06/05/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	2.850.000,00
08/06/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	2.490.000,00
06/07/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	8.093.518,20
05/08/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	6.257.769,72
08/09/2026	Não Aplicável	Não Aplicável	5.144.713,88

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

O Fundo adquire Direitos Creditórios do segmento Comercial.

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

São os direitos de crédito performados (cujos Produtos foram entregues) vincendos, existentes, livres e desimpedidos de quaisquer ônus, gravames ou garantias, de titularidade do Cedente, identificados de forma individualizada, originados no âmbito de operações de compra e venda mercantil a prazo de Produtos, celebradas entre o Cedente e os Devedores, que sejam representados pelos Documentos Comprobatórios, das respectivas transações, sempre no mercado local, expressos em moeda corrente nacional.

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

São os arquivos XML das Notas Fiscais Eletrônicas, as respectivas Chaves de Acesso das NFe e os Termos de Cessão.

3.4 GARANTIAS REAIS

Os Direitos Creditórios não contam com garantias nem com coobrigação da Cedente.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

Sem alterações na politica de concessão de crédito utilizada pela Cedente estabelecida no Regulamento do Fundo.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Todos os Direitos Creditórios serão cobrados por meio de boletos de pagamento ou outros meios admitidos por lei, os quais serão entregues aos clientes juntamente com os Produtos adquiridos.

Vias secundárias dos boletos poderão ser obtidas em endereços fornecidos pela BRF aos Devedores.

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Somente serão objeto de cobrança Direitos Creditórios Inadimplidos, sendo que o processo inicial consistirá no contato ao cliente/Devedor para obtenção de informações sobre valores em aberto e expectativa de recebimento, observados os termos e prazos previstos no Contrato de Cobrança dos Inadimplidos.
Durante o processo de cobrança, o cliente (i) será bloqueado para novas vendas da BRF, e (ii) após 5 (cinco) Dias Úteis de atraso, poderá ter seu nome encaminhado ao PEFIN.
Ocasionalmente, caso não seja possível a inclusão no PEFIN, os Direitos Creditórios serão objeto de protesto. O cancelamento do protesto se dará mediante pagamento de valores em atraso ou renegociação em termos pré-aprovados. Na hipótese de Devedores que ingressem com ações judiciais de recuperação judicial e/ou falência, ou caso seja necessária a cobrança judicial dos Direitos Creditórios Inadimplidos, conforme disposto abaixo, a BRF poderá contratar terceiros para atuação na cobrança especializada.
Os Profissionais de Cobrança deverão observar o passo-a-passo indicado no Contrato de Cobrança dos Inadimplidos, levando-se em conta o valor de face dos Direitos Creditórios Inadimplidos.

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
1 - Disponibilidades	1.510,00	1.500,00	1.520,00
2 - Carteira	938.506.607,21	761.781.440,33	599.436.092,97
2.A) Direitos Creditórios	719.892.322,17	549.218.769,29	345.997.160,50
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	634.103.784,43	465.802.854,79	258.362.196,69
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	85.788.537,74	83.415.914,50	87.634.963,81
2.B) Valores Mobiliários	218.614.285,04	212.562.671,04	253.438.932,47
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	218.614.285,04	212.562.671,04	253.438.932,47
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	719.892.322,17	549.218.769,29	345.997.160,50
C.1) Comercial	719.892.322,17	549.218.769,29	345.997.160,50
C.2) Comercial - Varejo	0,00	0,00	0,00
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.1) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	0,00	0,00	0,00
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	0,00	0,00	0,00
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	0,00	0,00	0,00
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00
F.8) Outros	0,00	0,00	0,00
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	0,00	0,00	0,00
I.1) Precatórios	0,00	0,00	0,00
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00
J) Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	-72.715.452,58	-75.024.013,26	-77.745.343,18
Despesas Administrativas	-343.802,91	-295.590,27	-274.798,85
Outros Valores a Receber/Pagar	-53.333.933,79	-37.506.983,52	-38.253.682,37

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Patrimônio Líquido	812.114.927,93	648.956.353,28	483.163.788,57

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Não Aplicável

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	22	1.433.806,80	0,2967 %
Sacado 2	10	1.432.881,31	0,2965 %
Sacado 3	13	1.415.268,55	0,2929 %
Sacado 4	12	1.412.252,68	0,2922 %
Sacado 5	15	1.393.574,51	0,2884 %
Sacado 6	8	1.393.423,41	0,2883 %
Sacado 7	15	1.391.631,99	0,2880 %
Sacado 8	4	1.389.044,58	0,2874 %
Sacado 9	31	1.380.623,82	0,2857 %
Sacado 10	10	1.374.206,12	0,2844 %
Sacado 11	33	1.372.195,08	0,2840 %
Sacado 12	4	1.356.648,94	0,2807 %
Sacado 13	18	1.344.973,61	0,2783 %
Sacado 14	32	1.334.783,19	0,2762 %
Sacado 15	7	1.334.280,25	0,2761 %
Sacado 16	16	1.314.988,53	0,2721 %
Sacado 17	9	1.239.754,11	0,2565 %
Sacado 18	12	1.222.992,78	0,2531 %
Sacado 19	16	1.216.299,29	0,2517 %
Sacado 20	9	1.173.808,21	0,2429 %
Total	**296**	**26.927.437,76**	**5,5721 %**

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Julho/2026	245.654	20,19 %	1.288.101.033,25	1.297.597.505,08
Agosto/2026	118.673	19,95 %	1.000.648.313,41	1.007.680.925,59
Setembro/2026	85.866	19,76 %	657.874.920,20	662.183.268,11
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**25.223.724**	**—**	**54.854.339.956,91**	**55.236.327.256,13**

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	92.888	470.245.981,40	44.040	356.769.115,49	42.326	200.913.307,30
Entre 15 e 30 dias	11.222	156.642.481,19	3.858	106.769.093,96	4.242	54.003.032,53
Entre 31 e 60 dias	316	6.669.080,09	125	2.036.836,11	70	3.445.856,86
Entre 61 e 90 dias	5	546.241,75	19	227.809,23	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**104.431**	**634.103.784,43**	**48.042**	**465.802.854,79**	**46.638**	**258.362.196,69**

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	2.954	7.884.534,24	662	4.939.778,50	723	6.338.639,09
Entre 15 e 30 dias	3.131	2.713.407,57	447	1.601.292,98	169	2.043.531,23
Entre 31 e 60 dias	4.194	3.063.612,16	1.694	2.423.488,73	399	2.264.274,21
Entre 61 e 90 dias	2.650	2.998.147,67	2.735	2.129.621,57	1.290	1.940.695,91
Entre 91 e 120 dias	2.499	2.963.010,60	2.651	2.759.286,19	2.388	1.934.856,19
Entre 121 e 150 dias	2.770	2.881.767,69	2.249	2.759.554,07	2.522	2.674.457,14
Entre 151 e 180 dias	2.837	2.930.648,27	2.670	2.783.805,23	2.198	2.732.085,30
Entre 181 e 360 dias	12.777	14.008.894,91	13.423	14.895.992,76	13.903	14.673.454,74
Entre 361 e 720 dias	25.089	29.270.371,68	25.342	29.026.068,86	25.520	29.822.809,37
Entre 721 e 1080 dias	13.720	17.074.142,95	15.719	20.097.025,61	18.505	23.210.160,63
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**72.621**	**85.788.537,74**	**67.592**	**83.415.914,50**	**67.617**	**87.634.963,81**

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	453.543	1.424.396.511,84	163.574	1.105.030.571,55	82.084	815.942.435,86
Entre 15 e 30 dias	612	2.898.209,26	215	2.032.759,74	62	1.304.384,45
Entre 31 e 60 dias	2	347,58	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**454.157**	**1.427.295.068,68**	**163.789**	**1.107.063.331,29**	**82.146**	**817.246.820,31**

4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	65.616	76.230.629,74	9.964	35.200.030,00	3.912	24.137.559,28
Entre 15 e 30 dias	7.109	4.330.707,29	1.474	1.947.874,51	261	860.119,05
Entre 31 e 60 dias	2.755	1.643.147,42	1.857	1.203.627,43	290	700.330,15
Entre 61 e 90 dias	483	308.391,32	516	320.255,54	409	268.793,06
Entre 91 e 120 dias	173	93.924,45	165	116.308,09	189	106.697,08
Entre 121 e 150 dias	92	42.812,07	127	101.094,53	82	43.464,61

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 151 e 180 dias	44	18.516,49	60	32.195,92	53	23.793,27
Entre 181 e 360 dias	61	36.259,14	87	44.906,32	71	92.759,69
Entre 361 e 720 dias	1	199,21	1	764,33	2	755,81
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**76.334**	**82.704.587,13**	**14.251**	**38.967.056,67**	**5.269**	**26.234.272,00**

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomprados	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Faixas - Permutados	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impactos para o fundo, uma vez que as recompras e ou permutas são efetivadas pelo valor presente.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não ocorreram recompras no período.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período.

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	3.407	17.517.300,42	896	13.659.345,62	289	9.692.025,85
Vencidos	1.370	9.444.790,37	536	10.352.559,53	161	5.666.622,76
Total	**4.777**	**26.962.090,79**	**1.432**	**24.011.905,15**	**450**	**15.358.648,61**

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	866	1.003.571,94	45	567.981,05	19	598.949,29
Vencidos	1.714	13.375.063,65	703	9.346.614,45	298	8.025.601,67
Total	**2.580**	**14.378.635,59**	**748**	**9.914.595,50**	**317**	**8.624.550,96**

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Julho/2026		Agosto/2026		Setembro/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

Direitos creditórios

O Custodiante realizou a verificação integral dos lastros dos direitos creditórios por meio de procedimentos eletrônicos, em consonância com o disposto no regulamento do fundo e na regulamentação vigente, abrangendo a análise dos requisitos de origem, existência e exigibilidade dos ativos.

Direitos creditórios adimplentes

Foram objeto de verificação os lastros da totalidade dos direitos creditórios vincendos no trimestre de referência, considerando a data-base de 30/09/2026.

Direitos creditórios inadimplentes

Procedeu-se, igualmente, à verificação dos lastros da totalidade dos direitos creditórios vencidos no trimestre de referência e que apresentaram atraso superior a 14 (quatorze) dias no período correspondente ao 3º trimestre, considerando a data-base de 30/09/2026.

Adicionalmente, foram considerados os procedimentos de registro dos direitos creditórios, com foco na verificação de sua aderência aos critérios de elegibilidade, notadamente quanto à sua origem, existência e exigibilidade, nos termos da regulamentação aplicável.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconsistências na verificação dos lastros.

4.10.3 CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos realizados, conclui-se que a verificação dos lastros dos direitos creditórios foi conduzida em conformidade com o disposto no artigo 38 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, não tendo sido identificadas inconsistências no universo analisado.

Adicionalmente, os resultados dos procedimentos de registro dos direitos creditórios evidenciam que os ativos analisados atendem, de forma adequada, aos requisitos de origem, existência e exigibilidade, não havendo ocorrências de créditos adquiridos inconsistentes no período analisado durante a aceitação de direitos creditórios para registro no período de referência.

Dessa forma, atesta-se a regularidade dos procedimentos adotados, bem como a conformidade das informações apresentadas para fins de encaminhamento do demonstrativo trimestral à Comissão de Valores Mobiliários, no prazo regulamentar aplicável.

5. INDICADORES

Descrição	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
Alocação Mínima em DCs	79,6903 %	73,0704 %	55,5199 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	89,6334 %	89,6700 %	90,2191 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	10,3666 %	10,3300 %	9,7809 %
Reserva de Amortização e Resgate	218.615.795,04	212.564.171,04	253.440.452,47
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	1,8246 %	1,8349 %	1,8407 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,1602 %	0,1528 %	0,1587 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. (i) inobservância pelo Administrador, Gestor e/ou pelo Custodiante de seus deveres e obrigações previstos neste Regulamento ou no Contrato de Custódia, desde que tal inobservância possa impactar quaisquer direitos atribuídos aos Cotistas ou impacte relevantemente o objetivo do Fundo e, desde que, uma vez notificado pelo Custodiante, no caso do Administrador ou, no caso do Custodiante, pelo Administrador, para sanar ou justificar tal descumprimento, não o faça no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação;
(ii) exceto com relação às alterações potencialmente promovidas pela Medida Provisória nº 1.184, de 28 de agosto de 2023, inclusive conforme eventualmente convertida em lei, verificação, pelo Administrador (por conta própria ou mediante solicitação dos Cotistas Seniores, dos Cotistas Subordinados Mezanino ou do Cotista Subordinado Júnior), da incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre o Fundo e suas operações, e/ou o aumento das alíquotas e/ou valores dos tributos já incidentes, que tenham influência adversa substancial no mercado de capitais brasileiro, e que interfiram substancialmente na rentabilidade das Cotas;
(iii) o não restabelecimento da Reserva de Amortização e Resgate, em 2 (duas) Datas de Verificação de Amortização consecutivas ou alternadas dentro do período de 6 (seis) meses, contado da última Data de Verificação da Amortização;
(iv) caso a Taxa DI seja igual ou superior a 150% (cento e cinquenta por cento) da Taxa DI do Dia Útil imediatamente anterior;
(v) na hipótese de serem realizados pagamentos de amortização ou resgate de Cotas Subordinadas Mezanino e/ou de Cotas Subordinadas Juniores em desacordo com o disposto neste Regulamento, incluindo, sem limitação na Cláusula 19.10 deste Anexo;
(vi) rescisão de qualquer dos Contratos de Cobrança Bancária e/ou do Contrato de Cobrança dos Inadimplidos, sem que outra(s) pessoa(s) assuma(m) integralmente as atribuições ali estabelecidas no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis;
(vii) não observância pelo Agente de Cobrança dos Inadimplidos, de suas obrigações pecuniárias estabelecidas no Contrato de Cobrança dos Inadimplidos, caso referido inadimplemento não seja remediado em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da notificação para sanar tal inadimplemento enviada pelo Administrador;
(viii) não observância pelo Agente de Cobrança dos Inadimplidos, de seus deveres e obrigações não pecuniários estabelecidos no Contrato de Cobrança dos Inadimplidos, caso referido inadimplemento não seja remediado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da notificação para sanar tal inadimplemento enviada pelo Administrador;
(ix) não observância, pelo Cedente, (a) de suas obrigações pecuniárias estabelecidas

pelo Administrador; e/ou (b) de suas obrigações não pecuniárias estabelecidas no Contrato de Cessão, caso referido inadimplemento não seja remediado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da notificação para sanar tal inadimplemento enviada pelo Administrador;
(x) se, por 2 (duas) vezes consecutivas ou por 3 (três) vezes alternadas dentro do período de 12 (doze) meses contados da última Data de Verificação dos Índices de Monitoramento, o Índice de Pagamento diretamente ao Cedente não for observado, conforme verificação do Administrador;
(xi) se, por 2 (duas) vezes consecutivas ou por 3 (três) vezes alternadas dentro do período de 12 (doze) meses contados da última Data de Verificação dos Índices de Monitoramento, o Índice de Resolução e Indenização não for observado, conforme verificação do Administrador;
(xii) não observância pelo Gestor, de seus deveres e obrigações estabelecidos neste Regulamento, caso referido inadimplemento não seja remediado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da notificação para sanar tal inadimplemento enviada pelo Administrador;
(xiii) caso o Percentual de Provisionamento alcance nível igual ou superior a 3,63% (três inteiros e sessenta e três centésimos por cento) por 2 (duas) Datas de Verificação dos Índices de Cobertura consecutivas ou 3 (três) Datas de Verificação dos Índices de Cobertura alternadas dentro do período de 12 (doze) meses contados da última Data de Verificação dos Índices de Monitoramento;
(xiv) caso não ocorra o efetivo enquadramento da Alocação Mínima de Investimento prevista na Cláusula 20.1, subitem ?a? acima, dentro de 15 (quinze) Dias Úteis a contar do envio do Aviso de Amortização Extraordinária pelo Administrador;
(xv) redução de 2 (dois) ou mais níveis na classificação de risco inicial (a) das Cotas Seniores; (b) das Cotas Subordinadas Mezanino A; ou (c) das Cotas Subordinadas Mezanino B, observado o disposto nas Cláusulas 27.9 e 27.10 deste Anexo. Para fins de esclarecimento, a verificação deste item levará em conta a classificação de risco atribuída pela Agência de Classificação de Risco contratada pela Classe;
(xvi) se, por 2 (duas) vezes consecutivas, ou por 3 (três) vezes alternadas dentro do período de 12 (doze) meses contados da última Data de Verificação dos Índices de Monitoramento, o Prazo Médio da Carteira não for observado;
(xvii) se, por 2 (duas) vezes consecutivas, ou por 3 (três) vezes alternadas dentro do

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. (i) caso a Classe deixe de efetuar os pagamentos descritos nos Suplementos (se houver) das Cotas Seniores ou das Cotas Subordinadas Mezanino, caso referido inadimplemento não seja remediado em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tal pagamento deveria ter ocorrido;
(ii) rescisão do Contrato de Cessão ou na hipótese de declaração da invalidade, nulidade ou ineficácia do Contrato de Cessão por ordem judicial e/ou por qualquer autoridade governamental, que afete adversamente a Classe, de maneira a prejudicar a sua continuidade;
(iii) vedação legal para aquisição de Direitos Creditórios que preencham os Critérios de Elegibilidade;
(iv) na hipótese de inexistência de Direitos Creditórios na Carteira ou na hipótese de inexigibilidade em decorrência de ordem judicial e/ou de qualquer autoridade governamental, dos Direitos Creditórios Cedidos porventura existentes;
(v) ocorrência das hipóteses previstas na Cláusula 3.6.4 da parte geral do Regulamento;
(vi) não substituição dos Prestadores de Serviço da Classe, no caso de renúncia e/ou destituição do respectivo Prestador de Serviço, nos termos estipulados neste Regulamento e nos respectivos contratos de prestação de serviço;
(vii) verificação de descumprimento das Leis Socioambientais e/ou Leis Anticorrupção pelo Cedente;
(viii) na hipótese de os Cotistas não chegarem a um acordo sobre novo parâmetro de remuneração de suas Cotas, nas hipóteses previstas na Cláusula 17.20 deste Anexo; e
(ix) não reenquadramento da Classe aos Índices Mínimos de Cobertura, em até 15 (quinze) Dias Úteis a contar do envio, pelo Administrador, do Aviso de

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1.

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Eventos de Avaliação" e/ou "Eventos de Liquidação Antecipada".

9. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

9.1. Não houve para o período.

10. RELATÓRIO DE GESTÃO

10.1. Anexo.